

SECRETARIA: SECULT

PROCESSO

INEXIGIBILIDADE n° 6/2016-0000 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DECRETO Nº. <u>322</u> /2016	CONTRATO Nº. _____ /2016		
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA PRAÇA CLEODOVAL GONÇALVES (PRAÇA DO GINÁSIO), ONDE SERÁ REALIZADO O ARRAIAL MUNICIPAL 2016."			
DATA DA CONTRATAÇÃO: <u>22</u> / <u>06</u> /2016	HORA ABERTURA <u>14</u> : <u>30</u> H		
CREDORES: • JOÃO FRANCISCO DA SILVA FILHO (JOÃO VITOR E ADRIANO); • RANDERSON FERREIRA DOS SANTOS (FORRÓZÃO ABSOLUTO); • ARMÍNIO AUGUSTO (ARMÍNIO AUGUSTO E BANDA); • ROSENILDE CAMPELO BARBOSA (BANDA VITROLA POP) • EPAMINONDAS MARCELINO COSTA (FELLYPE & ALLAN)			
VALOR MENSAL R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), SENDO R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) POR ARTISTA.			
RECURSO: PRÓPRIO DA SECULT.			
PUBLICAÇÃO			
	JORN. G. CIRC	IOEPA	D.O.U
PROGRAMAR	/ /2016	/ /2016	/ /2016
PAGAR	/ /2016	/ /2016	/ /2016
PUBLICAR	/ /2016	/ /2016	/ /2016

PMP/ Dept° de Licitação

CARIMBAR, NUMERAR E RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO PROCESSO.

- Parecer: 21/06/16
- CI: 17/06/16
- Minutar:

OFÍCIO SECULT/DEPLAC nº: 0043/2016

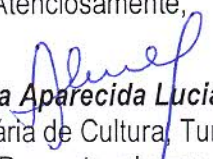
Paragominas – Pará, 27 de Maio de 2016.

Ao Exmo. Sr.:
PAULO POMBO TOCANTINS
MD: PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

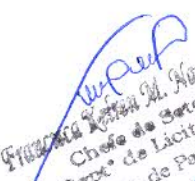
Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para **INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO**, com base no **Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93**, para a **Contratação direta de profissionais do Setor Artístico, de reconhecimento perante a opinião pública Estadual e Municipal (de composições musicais próprias) para realização de Show Musical em palco que será montado na Praça Cleodoval Gonçalves (Praça do Ginásio), onde no período de 30 de Junho de 2016 a 03 de Julho de 2016, será realizado o Arraial Municipal 2016**, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e Solicitação de Despesa nº **20160527008** e Termo de Referência SECULT nº 003-02/2016, em anexo.

Atenciosamente,


Maria Aparecida Luciano
Secretária de Cultura, Turismo,
Desporto e Lazer
Prefeitura Municipal de Paragominas

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO

Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas


Francisco Leal M. Resende
Chefe de Setor
Deptº de Licitação
Pref. Mun. de Paragominas
14/06/16.

Anexo Ofício SECULT/DEPLAC Nº 0043/ 2016
TERMO DE REFERÊNCIA SECULT Nº 003-02/2016

01 DO OBJETO

Inexigibilidade de Processo Licitatório com Base no Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 para a Contratação direta de profissionais do Setor Artístico, de grande reconhecimento perante a opinião pública Estadual e Municipal (de composições musicais próprias) para realização de Show Musical em palco que será montado na Praça Cleodoval Gonçalves (Praça do Ginásio), onde no período de 30 de Junho de 2016 a 03 de Julho de 2016, será realizado o Arraial Municipal 2016, conforme cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT

02 DA FUNDAMENTAÇÃO

A inexigibilidade de licitação se baseia no CAPUT do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

03 DA JUSTIFICATIVA

Nas décadas de 60 e 70, as manifestações culturais como arraiais juninos sempre foram realizados em pequenas dimensões durante o mês de junho, por toda a cidade de Paragominas.

Nos anos 80, por iniciativa própria, os funcionários da Prefeitura reuniam-se, caracterizados, no pátio do referido Órgão, para festejar os Santos da época: Santo Antônio, São João e São Pedro.

Com o aumento dos participantes a cada ano, a festa se estendeu para a Rua Sete de Setembro, em frente ao prédio da antiga SEMEC (Secretaria Municipal de Educação), a qual passou a organizar o evento, isolando a rua para a comemoração, que se denominava o tradicional "Arraial da 7". Com o aumento considerável do público devido ao sucesso da festa, em 1993 passou a ser realizada no largo dos Correios, denominando-se "Arraial Municipal de Paragominas"; a partir daí, organizada pela recém-criada Secretaria Municipal de Cultura.

Em 1997, no governo do prefeito Sidney Rosa, o evento foi transferido para o terreno nos fundos da Escola Estadual Presidente Castelo Branco tendo sido realizado até o ano de 1999. Com a construção da quadra esportiva da escola naquele local, o "Arraial Municipal de Paragominas", nos anos 2000 e 2001, teve que ser promovido no Parque de Exposições Amílcar Tocantins, por falta de local adequado.

Em 2003, o referido evento foi mudado para uma área próxima à Prefeitura, onde se realizou até o ano de 2009. Nesse ínterim, o Concurso Municipal de Quadrilhas, em 2007, passou a ser promovido no Ginásio de Esportes Municipal, desligando-se, então, do Arraial Municipal. Em 2010 e 2011, o "Arraial Municipal" foi levado para o Parque Ambiental de Paragominas, com o retorno do Concurso Municipal de Quadrilhas na programação, e a realização do "1º Intermunicipal de Quadrilhas". A partir de 2012, o "Arraial Municipal" mudou-se para a Praça do Ginásio de Esportes Municipal e os Concursos Municipal e Intermunicipal de Quadrilhas e Shows populares passaram a acontecer na quadra poliesportiva do Ginásio de Esportes, bem como na Praça Cleodoval Gonçalves (no caso de shows e apresentações populares). Promovido pela Prefeitura, sob a organização da SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, o evento conta com vasta programação durante quatro noites (quinta a domingo), além dos Concursos Municipal e Intermunicipal de Quadrilhas, shows com bandas de forró, Valores da Terra e diversas barracas ornamentadas com vendas de comidas típicas, através da participação das escolas de Paragominas, entidades filantrópicas, Clubes de Serviço e associações que angariam recursos financeiros em benefício dos mesmos.

Atualmente, o "Arraial Municipal de Paragominas" atende a um público direto de aproximadamente 40 mil pessoas durante o período da festa, sendo o sábado o ponto alto do evento com cerca de 15 mil



participantes. O evento também é a culminância da Quadra Junina na cidade de Paragominas. A inexigibilidade de licitação será efetuada através de um procedimento com a observância dos princípios que regem a Administração, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, buscando a seleção do contrato mais adequado e vantajoso à Administração, cuja contratação direta ocorrerá com fundamento no art. 25 da Lei 8.666/93.

04 DA QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES

Ordem	Atração	Gênero Musical	Quant. de Apresentações
01	João Vitor & Adriano	Sertanejo de Raiz	01
02	Armínio Augusto	Sertanejo Universitário	01
03	Vitrola POP	Pop Rock	01
04	Forró Absoluto	Forró Elétrico	01
05	Fellype & Allan	Arrocha (Ritmo Popular)	01
TOTAL DE APRESENTAÇÕES		05 apresentações musicais	

05 DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de Preços apresentada está dentro da Disponibilidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sendo: **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** por apresentação Musical - subitens de 01 a 05 – Atrações municipais e valores da terra.

06 DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de Apresentação Musical ora solicitados deverão ser prestados nos locais e horários definidos pela SECULT à época da solicitação.

07 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar os pagamentos, conforme estabelecido no Instrumento Contratual e de acordo com a Solicitação feita pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sendo: 50% em até 72h antes do evento e 50% após a apresentação;
Fiscalizar e atestar a execução dos serviços.
Fornecer a Infraestrutura necessária para a realização do evento, tais como alimentação e hospedagem, quando for o caso.

08 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Comparecer aos locais do evento em dia e horário estabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, previamente conforme cronograma montado pela Equipe da referida secretaria, com antecedência mínima de 01 (uma) hora;
Pagar os encargos sociais, decorrentes da Licitação Trabalhista, Social e Previdenciária.



09 DAS SANÇÕES

Em caso de inexecução total ou parcial do contrato independente da rescisão, será iniciado ou instruído pela Prefeitura Municipal de Paragominas, processo de Idoneidade da contratada para licitar, contratar ou subcontratar com o Município;

- No caso de atraso no início do serviço, no andamento previsto na proposta e na conclusão do mesmo, a contratada estará sujeita à penalidades seguintes:*
- Advertência por escrito;*
- Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor dos serviços não executados;*
- 20% (vinte por cento) do valor global do contrato quando houver rescisão por inadimplemento da contratada sem prejuízo da penalidade prevista no item anterior;*

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta da seguinte rubrica orçamentária:

- ATIVIDADE: 1501.13.392.1301.2.154 – Promoção de Eventos e Festividades Culturais, Artísticas e Religiosas**
- Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
- Subelemento: 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**
- FONTE DE RECURSO: Próprio da SECULT.**

11 DA VIGÊNCIA

O início estimado da vigência da prestação de todos os serviços será da data da contratação, com data final até 30/09/2016, podendo ser prorrogado, nos casos previstos nos parágrafos 1º e/ou 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

12 DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada por servidor(a) designado(a) por meio de portaria conforme indicação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer que promoverá anotações em registro próprio contendo as ocorrências relacionadas a execução dos contratos desta Prefeitura.

Paragominas – Pará, 27 de Maio de 2016.


Maria Aparecida Luciano
Secretária de Cultura, Turismo,
Desporto e Lazer
Prefeitura Municipal de Paragominas

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 15 Secret. Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Cultura, Desporto, Tur.Laz

PROJETO / ATIVIDADE : 2.154 Promoção de Eventos e Festividades Culturais, Ar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

SUBELEMENTO : 3.3.90.36.99 Outros Serviços de Pessoa Física

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO DE GRANDE RECONHECIMENTO PERANTE A OPINIÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM PALCO MONTADO NA PRAÇA CLEODOVAL GONÇALVES (PRAÇA DO GINÁSIO), ONDE NO PERÍODO DE 30/06/2016 A 03/07/2016 SERÁ REALIZADO O ARRAIAL MUNICIPAL 2016. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO, para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
589219	CONT.DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO MUNICIPAL-GÊNERO: SERTANEJO DE RAIZ	1,0000	UNIDADE
589220	CONT.DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO MUNICIPAL-GÊNERO:SERTANEJO UNIVERSITÁRIO	1,0000	UNIDADE
589221	CONT.DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO MUNICIPAL-GÊNERO: POP ROCK	1,0000	UNIDADE
589222	CONT.DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO MUNICIPAL-GÊNERO: FORRO ELETRÔNICO	1,0000	UNIDADE
589223	CONT.DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO MUNICIPAL-GÊNERO:RITMO POPULAR (ARROCHA)	1,0000	UNIDADE

Paragominas, 27 de Maio de 2016

Maria Aparecida Luciano
Secretaria de Cultura, Turismo
Desporto e Lazer
RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Paragominas